

PORTARIA DPES Nº 1220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os membros do Conselho Administrativo da EDEPES para reunião ordinária no dia 10.12.2018, às 10h, na Sede Administrativa, nos termos do art. 10 da Resolução CSDPES nº 044/2017.
Vitória/ES, 07 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Lindinalva Cordeiro da Fonseca** para atuar no plantão judiciário no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 01.01.2019.

PORTARIA DPES Nº 1222, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 1107, de 20 de novembro de 2018, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: a Dra. **Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 08.12.2018, enquanto o Dr. **Alex Thiébaud Menezes Nunes da Costa** atuará no Tribunal de

Justiça, de 12h às 18h, no dia 09.12.2018.

PORTARIA DPES Nº 1223, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Mariana Farias Dutra Portes** para atuar, por acumulação, nos processos e atendimentos da Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 565, de 26.06.2018, publicada em 27.06.2018.

PORTARIA DPES Nº 1224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Mariana Farias Dutra Portes** para atuar, por acumulação, nos processos da 1ª Defensoria Cível de Serra.

PORTARIA DPES Nº 1225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Samantha Negrís de Souza** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 438, de 13.06.2018, publicada em 14.06.2018.

PORTARIA DPES Nº 1226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Samantha Negrís de Souza** para atuar na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 446593

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO: 84043466

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2018.

OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: 060.101 - DEFENSORIA PÚBLICA UG Favorecida: 600.210 - FUNDO FINANCEIRO

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	06.101	03.122.0057.0007	CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0301000000	3.1.90.16	060.101	000001	R\$ 129.750,00

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: 060.101 - DEFENSORIA PÚBLICA UG Favorecida: 600.211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	06.101	03.122.0057.0007	CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0301000000	3.1.90.16	060.101	000001	R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo /**Sandra Mara Vianna Fraga** - Defensora Pública - Geral e pelo Instituto De Previdência Dos Servidores Do Estado Do Espírito Santo - IPAJM / **Anckimar Pratisolli** - Presidente Executivo.

Protocolo 446489

Corregedoria-Geral

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar federal nº 80/94 e a Lei Complementar estadual nº 55/94, assinou os seguintes atos:

RECOMENDAÇÃO GERAL CGDP Nº 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

R E S O L V E:
RECOMENDAR aos(as) Defensores(as) Públicos(as) que:

I - adotem providências para garantir que os(as) assistidos(as) tenham ciência das decisões, sentenças e acórdãos proferidos em seu desfavor dentro do prazo recursal, para que possam manifestar o desejo ou não de recorrer, que só deve ser negado quando manifestamente incabível ou contrário aos interesses da parte;

II - adotem providências para garantir que os(as) assistidos(as) tenham ciência das decisões, sentenças e acórdãos que dependam de alguma ação da parte com prazo suficiente para cumprir a diligência;

III - se abstenham de manifestar pela ausência de interposição de recurso dentro do prazo recursal ao tomar ciência dessas decisões, a fim de evitar preclusão lógica.

RECOMENDAÇÃO GERAL CGDP Nº 027, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

R E S O L V E:
RECOMENDAR aos(as) Defensores(as) Públicos(as) e servidores da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo que:

I - se abstenham de publicar em suas páginas pessoais em redes sociais comentários que de qualquer forma permitam ou facilitem a exposição a terceiros de informações relevantes sobre casos concretos judiciais ou extrajudiciais de que tenham tomado conhecimento no exercício de suas funções, sem prejuízo da possibilidade de compartilhamento ou divulgação de publicações de perfis institucionais da Defensoria Pública;

II - evitem publicar em suas páginas pessoais em redes sociais conteúdos que possam ser interpretados como atos de preconceito em razão de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero ou discriminação de qualquer outra natureza, contrastando com os objetivos da Defensoria Pública;

III - ao manifestarem opiniões pessoais em suas páginas nas redes sociais, abstenham-se de as vincular à Instituição ou à sua atuação funcional e que mantenham o respeito e a urbanidade no trato com os destinatários das mensagens;

IV - guardem o decoro pessoal e mantenham ilibada conduta pública e particular que assegure a confiança do cidadão, sendo que os consecutivos de se externar um

posicionamento, inclusive em redes sociais, não podem comprometer a imagem da Defensoria Pública e dos seus órgãos, nem violar direitos ou garantias fundamentais do cidadão;

V - utilizem o e-mail e demais meios de comunicação institucional exclusivamente para fins relacionados à atividade funcional.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

EDILSON LOZER JUNIOR

Defensor Público Corregedor-

Geral, em exercício

Protocolo 446582

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº1227 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **DIEGO LOUREIRO CECATO NUNES** de 10/10/2018 a 09/10/2019 lotado na 1ª Defensoria de Infância de Juventude de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **NATALIA COELHO TEIXEIRA** de 01/12/2018 a 30/11/2018, lotado na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 07 de dezembro de 2018.

Denize Brandão Vianna

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 446567

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 727, de 06.12.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor regularmente requisitado SIGMAR BARATELA, contida no Ato nº 495, publicado no DIOES em 20.09.16, a partir da publicação deste ato;

2) EFETUAR a designação automática do servidor regularmente requisitado SIGMAR BARATELA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 16ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018.

o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 446445

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A empresa BIOVALENS LTDA, CNPJ nº 19.558.896/0002-38, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) dos produtos agrotóxicos biológicos BIOBACI registrado no MAPA sob o nº 36118.

Protocolo 444469

Renato Peres Boninsegna, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 008623/2017, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 042/2018 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 445242

Eristeu Giuberti Junior, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 008208/2017, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 006/2018 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 445245

COMUNICADO

"GMK RECONDICIONADORA DE INDUZIDOS LTDA ME", torna público que OBTEVE da SEMDESU, através da Proc. Nº 37425/17, a licença LMR (LMS), para a atividade de "manutenção de máquinas", (COD. 20.07(I)), na localidade da Av. Carlos Lindenberg, 5372, bairro Alecrim, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 445297

A FERTILIZANTES HERINGER S/A, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 25616188, a Licença de Operação nº 134/2018, para atividade de MISTURA E ENSAQUE DE FERTILIZANTES na localidade situada à Rua Idalino Carvalho, s/n, Areinha, Município de Viana - ES.

Protocolo 445416

COMUNICADO - CROPCHER LTDA.

CROPCHER Ltda., estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, 2.834 conj. 803/804, Porto Alegre, RS - CEP 90560-002 - RS, CNPJ: 03.625.679/0001-00, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, para o seguinte produto agrotóxico de sua comercialização e manipulação:

LAMPER 480 SC

Protocolo 445483

Comunicado

"Romario Barbosa de Souza ME", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 14813/2018 Licença Municipal Simplificada N.º 053/2018 para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), SEM pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, na Rod. 011 - KM 23 - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 445246

Comério Armazéns Gerais Eireli, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 005812/2018, a Licença Municipal de Simplificada (LMS) Nº 044/2018 para a atividade Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 445254

Jair Saquetto Grassi Junior, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 005088/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 027/2017 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 445260

COMUNICADO

AEROCLUBE DO ESPIRITO SANTO, torna público que requereu do IEMA através do processo nº 84100788 a LAR, para um AEROCLUBE, situado na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, (Rodovia do Sol), Km 14, Barra do Jucu Vila Velha, ES.

Protocolo 445628

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A CNPJ 06.052.025/0001-15 NIRE 32 3 0002747 4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de Novembro de 2018, com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Proposta para alteração do § 2º, do Artigo 10 do Estatuto Social, passando

a ter a seguinte redação: §2º A nomeação de procuradores, sempre com fim específico e pelo prazo máximo de 1 (um) ano, será feita pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente; b) Proposta de nomeação de procuradora do diretor presidente Fabio Nascimento Varejão, sendo indicada a Sra. Suzana Nascimento Varejão Gomes; c) Proposta de nomeação de procurador do diretor vice-presidente Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, sendo indicado o Sr. Edilson de Siqueira Varejão Junior; d) Assuntos Gerais. Propostas foram votadas e aprovadas por todos os presentes.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente de mesa** - Fábio Nascimento Varejão. **Secretária de mesa** - Martina Varejão Gomes. A presente ata de protocolo nº 182385787, foi registrada e arquivada em 29/11/2018 sob nº 20182385787.

Protocolo 445633

PRODUTORA AVÍCOLA E AGRÍCOLA S/A. CNPJ 27.251.339/0001-17

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 24/04/2018. Presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Deliberações: a) Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Destino dos resultados apurados em 2017, proposta para que os Resultados apurados referente ao exercício de 2017 sejam lançados na Conta de Reservas, ficando à disposição da diretoria.; c) Reformulação do artigo 23 do Estatuto Social Sociedade com a seguinte redação: *Artigo 23º - Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral, com observância das disposições legais. Poderão, entretanto serem levantados balanços periódicos, e distribuídos dividendos provisórios de forma proporcional ou não, a critério da Assembléia, observada as determinações legais em vigor. Poderão ainda, ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados a conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. Proposta votada e aprovada por todos;* d) Transferência de ações em decorrência da extinção ocorrida em 19/04/2018, da acionista Pessoa Jurídica SIRIUS PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA., situada na Av. Carlos Gomes de Sá, nº 335, sala 101, Edfº Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP: 29.066-040, inscrita no CNPJ sob o nº 20.300.725/0001-02 e NIRE nº 32201756320. As ações são devolvidas, sendo: I

- CAROLINA BURNIER PACHECO a transmissão de posse e direito de 312.800 (trezentas e doze mil e oitocentas) ações nominativas e ordinárias; II - BERNARDO BURNIER PACHECO a transmissão de posse e direito de 312.800 (trezentas e doze mil e oitocentas) ações nominativas e ordinárias; III - PAULO FÁBIO BURNIER PACHECO a transmissão de posse e direito de 312.800 (trezentas e doze mil e oitocentas) ações nominativas e ordinárias; IV - MARCELA AYRES BURNIER a transmissão de posse e direito de 312.800 (trezentas e doze mil e oitocentas) ações nominativas e ordinárias; V - HANNA AYRES BURNIER a transmissão de posse e direito de 312.800 (trezentas e doze mil e oitocentas) ações nominativas e ordinárias; e) Assuntos gerais. Todas as propostas foram apresentadas, votadas e aprovadas por unanimidade.

A presente ata de protocolo 182118606, foi arquivada na JUCEES sob o nº 20182118606, em 06/07/2018.

Protocolo 445662

Comunicado

"Zelinda Frank Bromochenkel", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 13882/2018 Licença Municipal Simplificada N.º 043/2018 para atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Cabeceira do Rio Bonito - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 445664

"Osvaldo Perim, CPF: 195.775.167-34, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do processo nº 31590/2018, a Licença Municipal Prévia nº 025/2018 e a Licença Municipal de Instalação nº 031/2018, para a atividade (2.09) - Avicultura, localizada na Fazenda Boa Esperança, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES."

Protocolo 445911

"Osvaldo Perim, CPF: 195.775.167-34, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do processo nº 31591/2018, a Licença Municipal Prévia nº 026/2018 e a Licença Municipal de Instalação nº 032/2018, para a atividade (2.09) - Avicultura, localizada na Fazenda Boa Esperança, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES."

Protocolo 445912